

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 18/2017, com a empresa Serasa - CNPJ 62173620/0001-80. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Caroline Daiane Kulba	1817750	Gestor de Contrato
Pedro Sergio Mendes Leite	2163580	Gestor de Contrato Substituto

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS